



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 514 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 21 de fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato Nº 139/2025/CPTS

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 20020001/2025
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 20020001/2025
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 20020001/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 514 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 21 de fevereiro de 2025.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco Sinval Filho, CPF: ***.709.344-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professor do Ensino Fundamental II vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 20 de fevereiro 2025, retroagindo os efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

FRANCISCO SINVAL FILHO – Contratado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20020001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: EXÉRESE DE NÓDULO NA MAMA DIREITA 10/11H 1,2CM AGULHADO COM SEDAÇÃO para a paciente MARIA ZENÍ FERNANDES SILVA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, Inciso VIII, da lei14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ALUSMED LTDA (31.134.895/0001-80), objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: EXÉRESE DE NÓDULO NA MAMA DIREITA 10/11H 1,2CM AGULHADO COM SEDAÇÃO para a paciente MARIA ZENÍ FERNANDES SILVA, com o valor total julgado de R\$ 3.927,00 (três mil e novecentos e vinte e sete reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 20/02/2025

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20020001/2025

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no **art. 75, Inciso VIII, da lei14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALUSMED LTDA (31.134.895/0001-80), referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: EXÉRESE DE NÓDULO NA MAMA DIREITA 10/11H 1,2CM AGULHADO COM SEDAÇÃO para a paciente MARIA ZENÍ FERNANDES SILVA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 20/02/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 514 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 21 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20020001/2025

Processo: 20020001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: EXÉRESE DE NÓDULO NA MAMA DIREITA 10/11H 1,2CM AGULHADO COM SEDAÇÃO para a paciente MARIA ZENÍ FERNANDES SILVA.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.886.253/0001-56

Contratado: ALUSMED LTDA - CNPJ: 31.134.895/0001-80

Valor Global: R\$ 3.927,00 (três mil e novecentos e vinte e sete reais).

Base legal: art. 75, Inciso VIII, da lei14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 20/02/2025.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO